

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.393/2023**

**Renova o credenciamento da EMEIEF José
Leandro Schwartz, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.882/2023 (Processo E-docs nº. 2022-9RHG9/CEE-ES nº. 401/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Leandro Schwartz, situada no Córrego de Ubá, s/nº., Distrito de Laginha, município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental-1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 28 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação